

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Aditivo nº 002/2024, publicado no DOM nº 8.726 de 21 de fevereiro de 2024, página nº 19.

Onde se lê:

Pelo presente termo fica a vigência do Termo de Credenciamento nº 024/2021 prorrogado até 28/01/2025.

Leia-se:

Pelo presente termo fica a vigência do Termo de Credenciamento nº 004/2021 prorrogado até 28/01/2025.

Salvador, 16 de maio de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO COMPROMISSO 159/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 039/2023, publicado no DOM 8.589 do dia 01 de agosto de 2023.

Onde se lê:

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 039/2023

Leia-se:

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 159/2023

Salvador, 16 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006946

Processo: 97772/2024

Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ nº 12.477.288/0001-79.

Objeto: Kit lanche salgado, fruta, cereal, suco/refrigerante (30 un) e Kit lanche sanduiche, fruta, cereal, biscoito, suco/refrigerante (30 un).

Valor total: R\$ 671,70 (Seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 16/05/2024

Salvador, 16 de maio de 2024.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019

PROCESSO: Nº 162734/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em reajustar o Contrato com base no acumulado do IPCA-E, referente ao período setembro/2022 a agosto/2023 (4,243940%) com aplicação a partir de setembro de 2023, passando o valor mensal de R\$ 112.703,50 (cento e doze mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 117.493,30 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), alterando o valor anual do contrato de R\$ 1.352.442,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) para R\$ 1.409.919,64 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.301.0016.249300, 10.302.002.232900, 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ:00.331.788/0021-62

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

REPRESENTANTE LEGAL: Karina Lage Pontes

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

RESUMO DO CONTRATO N.º 027/2024

PROCESSO Nº 100209/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático Sub 16 - Brasileiro Sub 16 de Polo Aquático" que acontecerá nas datas de 18 e 19 de maio de 2024, na Arena Aquática Salvador, localizada na Av. Octávio Mangabeira, 1818, Pítuba, Salvador/BA, CEP 41830-050.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA

MF/CNPJ nº 13.576.137/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e atração de eventos esportivos e de lazer SEMPRES;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

FONTES: 1.500/2.500.1; 1; 1501.1/2.501.1; 1.754.1/2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Gestor do Contrato será o servidor FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA, Matrícula 3158145, e o Fiscal do Contrato será o servidor RAFAEL CARDOSOS SEARA, Matrícula 3165998.

AMPARO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº. 31.068/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PR - SEDUR Nº 14083/2022 - TAC DLI 10/2024

ACORDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 13.927.801/0029-40 e VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 15.290.518/0001-84, representada por Eduardo Carvalho Pinto, CPF nº 070.887.285-91.

OBJETO: Implantação do empreendimento de Urbanização Integrada denominado **Duo Residencial Vale do Capelão I**, de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", uso URB 2, a ser implantado na área de 16.345,41 m² (dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e hum decímetros quadrados), situada à Rua do Casarão, s/nº, Areia Branca, oriunda da matrícula original nº 121.174 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, composto 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades imobiliárias, tipo apartamentos, distribuídas em 18 blocos, nos termos dos autos constantes do citado processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei nº 3.377/84, Lei nº 9.069/16.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PR - SEDUR Nº 24867/2023 - TAC DLI 11/2024

ACORDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 13.927.801/0029-40 e VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 15.290.518/0001-84, representada por Eduardo Carvalho Pinto, CPF nº 070.887.285-91.

OBJETO: Implantação do empreendimento de Urbanização Integrada denominado **Duo Residencial Vale do Capelão II**, de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", uso URB 2, a ser implantado na área de 8.137,81 m² (oito mil, cento e trinta e sete metros e oitenta e um decímetros quadrados), situada à Rua do Casarão, s/nº, Areia Branca, oriunda da matrícula original nº 121.174 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, composto 144 (cento e quarenta e quatro) unidades imobiliárias, tipo apartamentos, distribuídos em 09 blocos, nos termos dos autos constantes do citado processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei nº 3.377/84, Lei nº 9.069/16.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PR - SEDUR Nº 621/2024 - TAC DLI 12/2024

ACORDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 13.927.801/0029-40 e VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ nº 15.290.518/0001-84, representada por Eduardo Carvalho Pinto, CPF nº 070.887.285-91.

OBJETO: Implantação do empreendimento de Urbanização Integrada denominado **Residencial Alto do Capelão**, de Interesse Social do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", uso URB 2, a ser implantado na área de 21.571,43 m² (vinte e um mil, quinhentos e setenta e um metros e quarenta e três decímetros quadrados), situada à Rua do Casarão, s/nº, Areia Branca, oriunda da matrícula original nº 117.701 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas, composto 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades imobiliárias, tipo apartamentos, distribuídas em 18 blocos, nos termos dos autos constantes do citado processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

AMPARO LEGAL: Lei nº 3.377/84, Lei nº 9.069/16.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO Nº: 83931/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: MARCOS FORTES SANTOS DE BUSTAMANTE ME.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 05/2023 por mais 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024.

AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso VI do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16/05/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Contrato Nº: 11/2021

Processo Nº 91041/2024 - SECULT

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI

CNPJ: 02.933.199/0001-36

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajustamento anual do valor pelo índice IPCA-e, em 4,1439%, conforme previsto no Contrato nº 11/2021

Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57,II

Data da autorização: 12/05/2024

Salvador, 12 de maio de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1075/2024

PROCESSO Nº 101771/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 963/2024

CNPJ Nº 47.271.548/0001-30

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Aro 7", para se apresentar no dia 19 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 16 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1076/2024

PROCESSO Nº 101861/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 964/2024

CNPJ Nº 47.271.548/0001-30

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Retrato Falado", para se apresentar no dia 19 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 16 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1077/2024

PROCESSO Nº 101887/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 965/2024

CNPJ Nº 47.271.548/0001-30

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Som Di Truck", para se apresentar no dia 19 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUCAO E EVENTOS.

Salvador, 16 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1079/2024

PROCESSO Nº 102165/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 967/2024

CNPJ Nº 51.827.890/0001-40

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sanchez", para se apresentar no dia 19 de maio de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro